



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praca da Matriz 13 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.464

DE 06 DE SETEMBRO DE 1989

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
ANEXO I DA LEI Nº 1.459.

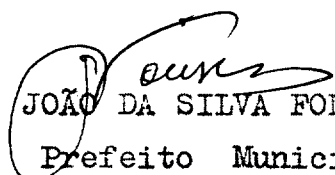
JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e -
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- O anexo I da Lei nº 1.459, de 06/07/89, passa-
a vigorar a partir de 01/08/89, conforme anexo I da presente lei.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 06 de setembro de 1989

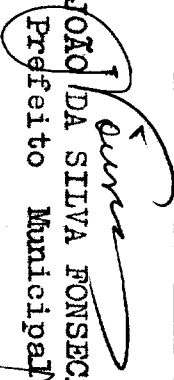

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura data supra


ADEMIR CAFEQ
Secretário

REFERÊNCIAS	EMPREGOS
1	MERENDEIRA
2	BRAÇAL - VIGIA - SERVENTE- LIXEIRO
3	INSPECTOR DE ALUNOS - SUPERVISORA DA MERENDA ESCOLAR
4	ESCRITURÁRIO = TRATORISTA - FISCAL - ZEILADOR GERAL
5	ARMADOR - PINTOR - PEDREIRO
6	SUPERVISOR - PROFESSOR I - SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
7	PROFESSOR II - OPERADOR MÁQUINAS - ENCANADOR - MOTORISTA D - MECÂNICO - ALMOXARIF -
8	CHEFE DE PROTOCOLO - ENCARREGADO DE OBRAS
9	ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO PESSOAL- CHEFE DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
10	DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA
11	MÉDICO - DENTISTA - ENGENHEIRO

Prefeitura Municipal de Itapuí, 06 de setembro de 1989


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMIR CAFEIRO
Secretário